

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO ELETRÔNICO, PELA MELHOR OFERTA

PROCESSO Nº: 0020232-33.2021.5.04.0334  
RECLAMANTE: WILLIAN FARIAS APRATO  
RECLAMADO: ORTOPLUS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP E OUTROS (10)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCERGS, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, promoverá o leilão judicial eletrônico, pelo maior lance, em consonância com o Art. do 888 da CLT, inadmitido preço vil, conforme Art. 885 do CPC, dos bens abaixo relacionados, devendo receber lances on-line até o dia **15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14:30 HORAS**. Caso não haja licitante para este leilão, ou não homologação judicial da arrematação, fica designado, desde já, para receber lances on-line até o dia **20 DE JULHO DE 2026, ÀS 14:30 HORAS**, para a realização de um segundo leilão. O arrematante receberá o imóvel isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, consoante o disposto no Artigo 122 da CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, conforme PROVIMENTO Nº 04/GCGJT, DE 26.09.2023; Possibilidade de pagamento parcelado com no mínimo 25% à vista e o saldo em até 30 meses, com correção pelo IGP-M. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. O pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme § 1º do Art. 895 do CPC/2015; Sobre o valor da arrematação o arrematante pagará, no ato, à vista, a comissão do leiloeiro de 10%; Em consonância com o § 2º do Art. 887 do novo CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br). **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388 – diego@mullerleiloes.com.br.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

**UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, situada nesta cidade, junto à Vila Nova Sapucaia, com a área de seiscentos e noventa e nove metros e setenta e seis decímetros quadrados (699,76m<sup>2</sup>), situado no lado ímpar da rua, medindo vinte metros (20,00m) de frente, ao norte, no alinhamento da rua Acre, e igual metragem nos fundos, ao sul, por uma linha quebrada, onde entesta com propriedade da outorgada compradora, por trinta e nove metros e oitenta e cinco centímetros (39,85m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao leste, onde divide-se com terrenos da Vila Nova Sapucaia, e, vinte e nove metros e oitenta e cinco centímetros (29,85m), pelo outro lado, ao oeste, onde também divide-se com propriedade da outorgada compradora, distando esta última face vinte e oito metros e quarenta centímetros (28,40m) da esquina da rua Rio de Janeiro, localizado no **quarteirão** formado pelas ruas Rio de Janeiro, Acre, Djalma Sassi e Modesto Dias. **Ônus:** Indisponibilidade nos processos 0020034-64.2017.5.04.0292 (AV-7), 0020182-21.2017.5.04.0019 (AV-9), 0020365-41.2017.5.04.0019 (AV-10), 0021568-48.2016.5.04.0334 (AV-11), 0020322-08.2018.5.04.0282 (AV-12 e AV-13), 0020181-93.2013.5.04.0013 (AV-15 e AV-

Ü  
MÜLLERLEILÕES

16), 0303704-51.2018.8.24.0008 (AV-18), 0020232-33.2021.5.04.0334 (AV-19), 5002091-81.2018.8.21.0035 9AV-21 e AV-22); Arrolamento de bens no processo 19/1404-0020877-5 (AV-8). Matrícula 2.445 do Registro de Imóveis de Sapucaia do Sul/RS. **Avaliação R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais).**